



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.436 – Ano XI– 22/07/2025 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 2.068, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a liberação de Caução de Lotes do Loteamento São José, no bairro São José, no Município de Igaratinga-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e em suas alterações,e,

Considerando a conclusão de todas as obras de infraestruturas para implantação do Loteamento São José do Bairro São José, conforme termo de aceite anexo aos autos do processo de protocolo nº 12.809/2023;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam dispensados da caução prevista no Termo de Obrigação e Doação, em virtude da conclusão das obras de infraestrutura, conforme atestado em parecer técnico constante nos autos do processo, os seguintes lotes integrantes do Loteamento São José, localizado no Bairro São José, aprovado pelo Decreto nº 1.064, de 07 de julho de 2016:

I – Relativas às obras de construção da rede coletora de esgoto:

- Lote nº 33, Quadra A9, com frente para a Rua B;
- Lote nº 34, Quadra A9, com frente para a Rua B;
- Lote nº 35, Quadra A9, com frente para a Rua B.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 22 de julho de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.436 – Ano XI– 22/07/2025 – Pág.2

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público ratificação e homologação do processo nº 100/2025, Inexigibilidade nº 18/2025. CONTRATADO: **INGLÊS FÁCIL EXPRESS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **XX.710.655/0001-XX**. Objeto: **“Aquisição de materiais didáticos especializado para Implementação do sistema de Alfabetização e Reconhecimento Fonético em Inglês no Município de Igaratinga-MG.”** VALOR TOTAL: R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária nº: 04.001.05.001.12.361.3.2048.3.3.90.30 (FICHA 139). Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 22 de julho de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 81, do processo nº 100/2025, Inexigibilidade nº 18/2025. CONTRATADO: **INGLÊS FÁCIL EXPRESS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **XX.710.655/0001-XX**. Objeto: **“Aquisição de materiais didáticos especializado para Implementação do sistema de Alfabetização e Reconhecimento Fonético em Inglês no Município de Igaratinga-MG.”** VALOR TOTAL: R\$745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária nº: 04.001.05.001.12.361.3.2048.3.3.90.30 (FICHA 139). Vigência: 22/07/2025 a 21/07/2028. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 22 de julho de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

PREVIGARA

PORTARIA Nº 006/2025

Contém nomeação da Comissão eleitoral para eleição da nova diretoria e membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Própria de Igaratinga - PREVIGARA.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.436 – Ano XI– 22/07/2025 – Pág.3

O Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA, no uso de suas atribuições e considerando o término do mandato da atual diretoria bem como dos membros do Conselho Fiscal, *resolve*:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para composição da Comissão Eleitoral do PREVIGARA:

- Aparecida Maria Fernandes Santos

- Débora de Cássia Silva Rodrigues

- Hiatan Vinícius Henriques Moreira

Art. 2º - Os membros serão responsáveis por todo o processo eleitoral, bem como quaisquer eventualidades ocorridas no horário de votação.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 22 de julho de 2025.

Júlio César Ferreira da Silva

Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA